



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL Nº 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) e sua Comissão de Seleção estabelecem e tornam públicas as normas para a reabertura do Processo Seletivo Regular do PPGCSA para o preenchimento de vagas visando o ingresso da turma 2025 neste curso de Mestrado Acadêmico.

## **1. DO PREÂMBULO**

1.1 O PPGCSA é vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e credenciado junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) Área Medicina I. O Programa oferta o curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, tendo uma área de concentração “**Ciências da Saúde**” e duas linhas de pesquisa em “**Inovação Terapêutica para atenção à saúde**” e “**Saúde Coletiva**”. O PPGCSA tem como principal objetivo proporcionar a formação científica aos portadores de título de nível superior, capacitando-os para a pesquisa e docência, com ênfase em inovação terapêutica e questões relacionadas à promoção-recuperação da saúde da população, aprimorando seus conhecimentos básicos, teóricos e práticos, necessários à execução de atividades científicas, desenvolvendo o espírito crítico e rigor na preparação de publicações científicas, patentes, produtos de inovação tecnológica em saúde, incluindo dissertações como forma de contribuir para o desenvolvimento científico e social da área de Saúde.

**Área de concentração:** Ciências da Saúde

Esta área de concentração se caracteriza por um foco inter/transdisciplinar que visa o desenvolvimento tecnológico e das políticas de saúde na abordagem de questões relacionadas à promoção-recuperação da saúde da população.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

➤ **Linha de pesquisa I:** Inovação terapêutica para atenção à saúde

Esta linha busca a formação de profissionais qualificados para o desenvolvimento de pesquisas e a aplicação de tecnologias visando a inovação na obtenção de produtos bioativos amazônicos, fomenta e amplia as opções terapêuticas aos usuários e uso seguro de plantas medicinais, fitoterápicos e biocosméticos.

➤ **Linha de pesquisa II:** Saúde Coletiva

Esta linha engloba os estudos sobre a ocorrência, os fatores relacionados à ocorrência e as ações propostas para prevenção das doenças e dos agravos à saúde, a gestão e análise dos serviços de saúde e metodologias e instrumentos para promoção da saúde. Inclui estudos quantitativos e epidemiológicos, de teor descritivo ou analítico, pesquisas dos determinantes de saúde/doença, perfis de morbi-mortalidade e indicadores de saúde.

1.2 No PPGCSA são previstos ingressos anuais de discentes, estando a abertura de edital para ingresso em 2025 em sintonia com o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação e em concordância com o Projeto Pedagógico e o Regimento do curso, o que justifica a abertura deste edital.

1.3 Informações sobre o PPGCSA estão acessíveis no site do Programa [www.ufopa.edu.br/ppgcsa](http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa) ou por solicitação via e-mail [seletivoppgcsa@gmail.com](mailto:seletivoppgcsa@gmail.com)

## 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Podem se inscrever candidatos graduados em curso de nível superior das áreas de **Ciências da Saúde e Ciências Biológicas** reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), e portadores de diplomas de cursos correspondentes fornecidos por instituições estrangeiras, devidamente convalidados no Brasil, conforme as normas vigentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas **18 vagas**, distribuídas entre os docentes permanentes e colaboradores do Programa, conforme item 4.1 deste edital, não sendo obrigatório o preenchimento do total destas vagas. Serão **13 vagas para a linha de pesquisa I - Inovação terapêutica para atenção à saúde** e **05 vagas para a linha de pesquisa II – Saúde Coletiva**.

3.1.1 Não poderá participar do processo seletivo, como avaliador, o servidor que tiver vínculo familiar com o candidato, seja como esposo, esposa ou companheiros em união estável; parentes ou afins até o terceiro grau; ou cunhados(as), genros, noras ou sogros(as).

3.2 Os candidatos da Ampla Concorrência (AC) concorrem às vagas ofertadas, de acordo com a classificação final, até o limite definido no edital.

3.3 Do total de vagas oferecidas, 02 (duas) serão reservadas à concorrência entre servidores (Cota de Servidores) do quadro permanente da UFOPA, estáveis e em exercício, assim, disponibilizando um mínimo de 10% das vagas abertas no referido edital conforme o estabelecido na Resolução nº 330, de 14 de Setembro de 2020. Resolução nº 171/2016, de 30 de novembro de 2016, do Consepe/UFOPA, sendo chamadas de vagas de Cotas de Servidores (CS).

3.3.1 Na sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá manifestar se deseja concorrer como servidor da instituição.

3.3.2 Somente poderão se inscrever para as vagas de Cotas de Servidores, aqueles servidores que apresentarem documentação comprobatória (Declaração funcional extraída do SIGRH/UFOPA), conforme solicitado no item 3.3 deste edital.

3.3.3 No caso de não apresentação do documento comprobatório de vínculo efetivo com a UFOPA, o candidato concorrerá exclusivamente às vagas destinadas à Ampla Concorrência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

3.3.4 Vagas reservadas aos servidores do quadro permanente da UFOPA, estáveis, e em exercício, serão preenchidas conforme ordem decrescente de classificação entre os servidores aprovados.

3.3.5 No caso do não preenchimento das vagas reservadas aos servidores, estas serão realocadas para a Ampla Concorrência, obedecendo à ordem decrescente dos candidatos aprovados.

3.3.6 Os candidatos às Cotas de Servidores (CS) classificados dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para Cotas de Servidores (CS).

3.4 Do total de vagas oferecidas, 04 (quatro) serão reservadas para candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme o estabelecido na Resolução nº 314/2019, de 23 de dezembro de 2019, do Consepe/UFOPA, sendo chamadas de vagas de Ação Afirmativa (AF).

3.4.1 O quantitativo de vagas ofertadas no presente edital (Edital N° 02/2024) atendem um mínimo de 20% das vagas abertas contemplando a finalidade da Política de Ações Afirmativas orientadas na Resolução nº 314/2019/CONSEPE/UFOPA.

3.4.2 Consideram-se pretos, pardos e indígenas, para fins deste Edital, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento preenchido no ato da inscrição (anexos III, IV e V), nos termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.4.3 Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, que pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, na qual a deficiência esteja enquadrada nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

3.4.4 Candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas (Ação Afirmativa - AF) e às vagas destinadas à ampla concorrência (AC), de acordo com a sua classificação neste processo seletivo, conforme o Item 3.5 deste edital.

3.4.5 Candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

3.4.6 Em caso de desistência de candidato pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência posteriormente classificado.

3.4.7 Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.5 O demonstrativo de vagas deste edital ocorre conforme a tabela abaixo:

<b>Categoria das vagas</b>	<b>Nº total de vagas</b>
Ação Afirmativa (AF)	04
Cota de Servidor (CS)	02
Ampla Concorrência (AC)	12
<b>Total</b>	<b>18</b>

3.5.1 O preenchimento das vagas ocorrerá conforme orientações abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

I- Primeiramente, todos os candidatos inscritos concorrerão às vagas da Ampla Concorrência, obedecendo a ordem decrescente das notas finais nas respectivas vagas disponibilizadas por orientador pretendido.

II- Candidatos inscritos para a Ação Afirmativa que não forem classificados nas vagas da Ampla Concorrência, concorrerão às vagas da AF, obedecendo a ordem decrescente das notas finais.

III- Candidatos inscritos para a Cota de Servidores que não forem classificados na Ampla Concorrência, concorrerão às vagas de CS, obedecendo a ordem decrescente das notas finais.

3.5.2 Em caso de não preenchimento de vagas de Ação Afirmativa e/ou de Cota Servidor, estas serão distribuídas para Ampla Concorrência, respeitando o total de vagas, previsto no item 3.5.

3.5.3 O preenchimento das vagas redistribuídas, previstas no item 3.5.2, se dará pela ordem de classificação geral.

3.6 É facultado ao Colegiado do Programa deliberar sobre vagas remanescentes não preenchidas, o aproveitamento de candidatos aprovados não classificados e o destino do candidato aprovado fora da vaga do pretenso orientador, respeitando a ordem de classificação geral.

#### **4. DOS PROFESSORES ORIENTADORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

4.1 Os docentes permanentes e colaboradores do PPGCSA dispõem de vaga para orientação e as disponibilizam para este edital. O candidato, no momento da inscrição neste processo seletivo, deve indicar área de atuação e o orientador pretendido, em conformidade com o quadro abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Linha de Pesquisa (Inovação terapêutica ou Saúde coletiva)</b>	<b>Sublinha de Pesquisa</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Link para currículo Lattes</b>
ALCICLEY DA SILVA ABREU	Inovação terapêutica	Potencial farmacológico de plantas medicinais	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/2407727084619418">http://lattes.cnpq.br/2407727084619418</a>
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS	Inovação terapêutica	Inovação cosmética	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/4004347359096815">http://lattes.cnpq.br/4004347359096815</a>
HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES	Saúde Coletiva	Efeitos da exposição mercurial para a saúde humana, incluindo aspectos genéticos, clínicos e nutricionais.	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/3672995916961731">http://lattes.cnpq.br/3672995916961731</a>
KARIANE MENDES NUNES	Inovação terapêutica	Desenvolvimento e Inovação de Produtos farmacêuticos e Cosméticos sob a ótica da Biodiversidade Amazônica	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/9309973943729721">http://lattes.cnpq.br/9309973943729721</a>
LUANA LORENA SILVA RODRIGUES	Saúde Coletiva	Virologia humana e Saúde pública	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/5536252180803475">http://lattes.cnpq.br/5536252180803475</a>
LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES	Saúde coletiva	Toxicogenômica	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/0179590731086217">http://lattes.cnpq.br/0179590731086217</a>
RAYANNE ROCHA PEREIRA	Inovação terapêutica	Tecnologia de Alimentos e Segurança Alimentar	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/3964604515231067">http://lattes.cnpq.br/3964604515231067</a>
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Inovação terapêutica	Potencial farmacológico de plantas medicinais (Mecanismo de ação)	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/0889900600261209">http://lattes.cnpq.br/0889900600261209</a>
SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN	Inovação terapêutica	Potencial farmacológico de plantas medicinais	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/5959864211184582">http://lattes.cnpq.br/5959864211184582</a>
SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA	Inovação terapêutica	Biotecnologia Microbiana	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/6999618172919722">http://lattes.cnpq.br/6999618172919722</a>
WALDINEY PIRES MORAES	Inovação terapêutica	Atenção à Saúde e Terapêutica Experimental e Clínica/Farmácia Clínica	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/5222632994807027">http://lattes.cnpq.br/5222632994807027</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo ocorrerão exclusivamente on-line e deverão ser efetuadas a partir de 00:00h do dia **18/11/2024** até às 23h59 do dia **24/11/2024**, conforme cronograma (Anexo X) deste edital.

5.2 Podem se inscrever candidatos graduados em curso de nível superior de acordo com as especificações dispostas no item 2.1.

5.3 As inscrições serão realizadas via SIGAA/UFOPA, pela página [https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt\\_BR&id=987](https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=987), na seção “Processo Seletivo”.

5.4 O candidato, no ato de inscrição on-line, deve inserir/anexar em lugar indicado na página do formulário os seguintes documentos:

- a) **Formulário de inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- b) **Cópia do documento de identidade oficial** com foto e dentro do prazo de validade;
- c) **Cópia do diploma** (frente e verso) ou **declaração institucional de integralização do curso de graduação** e que informe a data prevista de outorga do grau a ser obtido em curso oficialmente reconhecido pelo MEC;
- d) **Declaração de disponibilidade de tempo integral** para cursar o mestrado com auxílio de bolsa, ou disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais sem auxílio de bolsa, devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- e) Candidatos servidores da UFOPA deverão anexar a **Declaração funcional** extraída do SGRH/UFOPA), no caso de optarem por concorrer às vagas CS previstas no item 3.3;
- f) Candidatos pretos e pardos deverão anexar o **Termo de Autodeclaração Étnico-Racial** (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado;
- g) Candidatos indígenas deverão anexar o **Termo de Autodeclaração Étnico-Racial** (ANEXO IV) e a **Declaração de Pertencimento Étnico** emitida pela comunidade e assinada por três lideranças comunitárias reconhecidas (ANEXO V). Candidatos egressos dos cursos de





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

graduação da Ufopa, que ingressaram pelo Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) deverão enviar o **histórico escolar** final para fins de comprovação da forma de ingresso e isenção de apresentação dos ANEXOS IV e V;

h) Candidatos quilombolas deverão anexar o **Termo de Autodeclaração Étnico-Racial** (ANEXOVI) e a **Declaração de Pertencimento Étnico** emitida pela comunidade e assinada por três lideranças comunitárias reconhecidas (ANEXO VII), ou para candidatos egressos dos cursos de graduação da UFOPA, que ingressaram pelo Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ) devem anexar o **histórico escolar** final para fins de comprovação da forma de ingresso e isençãode apresentação dos ANEXOS VI e VII;

i) Candidato na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá anexar **laudo médico comprobatório**, informando o tipo de deficiência que apresenta e quais medidas de acessibilidade são necessárias para a realização das provas, demandas que se necessário, serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**5.4.1 Os documentos anexados no momento da inscrição deverão ser nomeados de acordo com a lista disposta no item 5.4.**

5.5 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez o PPGCSA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida dentro do prazo estabelecido no cronograma, por motivo de ordens técnicas, como falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

**5.6 As informações do Formulário de Inscrição (Anexo I) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGCSA no direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher o formulário com dados incorretos ou incompletos.**

Além disso, se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos, o candidato poderá responder judicialmente com base no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

5.6.1 Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceite de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
documentação incompleta.

5.7 O candidato poderá acompanhar as etapas do processo seletivo no site do Programa <http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa>

**5.8 Homologação: Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que efetuarem inscrição e apresentarem toda a documentação exigida, de acordo com os itens 5.3 e 5.4 deste edital, e dentro do prazo previsto no cronograma (Anexo X).**

5.9 Ao realizar a inscrição na condição de PcD, o candidato estará ciente e de acordo que, caso classificado no processo seletivo, deverá apresentar-se à Avaliação Médica Pericial, sob responsabilidade da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV/Ufopa), conforme Cronograma e orientações expressas na convocação desta fase.

5.9.1 No dia da Avaliação Médica Pericial, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório e com vigência de 12 meses, atestando o tipo e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.9.2 O laudo terá validade se emitido nos últimos 12 meses, a contar da data de realização do processo seletivo 2025, por especialista na área da deficiência, contendo nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

5.9.3 A não observância do disposto no item 5.10, a reprovação na Avaliação Médica Pericial ou o não comparecimento à Avaliação Médica Pericial acarretará na eliminação do candidato, sem possibilidade de reclassificação.

5.10 O candidato, no ato da inscrição, deverá obrigatoriamente indicar o pretenso orientador (conforme item 4.1 deste edital), cabendo ao Colegiado a definição de distribuição de vagas, de acordo com a classificação do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

5.11 Uma vez realizada a inscrição, ~~há~~ ~~será~~ ~~permitida~~ ~~alteração~~ ~~na~~ ~~documentação~~.-  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

5.12 As inscrições que não atenderem às determinações do presente edital serão indeferidas.

5.13 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá de acordo com o cronograma (Anexo X) deste edital será publicada no site do PPGCSA <http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa> e/ou no quadro de avisos do Instituto de Saúde Coletiva (ISCO), localizado na Unidade Tapajós, Bloco Modular Tapajós 1, 2º piso, próximo a sala 214. Endereço: Av. Vera Paz, s/n, Bairro Salé.

5.14 O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar, em local indicado no Formulário de Inscrição (Anexo I), o tipo de atendimento de que necessita para a realização das provas, anexando cópia do laudo médico com vigência de 12 meses que comprova a necessidade a ser atendida.

5.15 Ao realizar sua inscrição, o candidato estará ciente e de acordo, que se aprovado no processo seletivo, terá que realizar uma Prova de Proficiência em língua estrangeira, promovida pela Ufopa ou outra instituição, de acordo com o regimento do programa e instruções normativas vigentes.

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será coordenado por Comissão de Seleção composta para este fim, em consonância ao Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, Resolução nº 330/2020, Art.17 que estabelece a Competência do Colegiado de Curso para nomear a comissão designada por portaria da Proppit/Ufopa, a saber PORTARIA Nº 24/2024 - Proppit/Ufopa de 10 de Julho de 2024.

6.2 Somente estará apto a participar das fases de seleção o candidato cuja homologação da inscrição tenha sido deferida.

6.3 O processo seletivo é composto de **três** fases.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

6.3.1 **1ª Etapa:** Prova escrita de conhecimento (0-10 pontos) – De caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Essa prova terá um peso equivalente a 40% da nota final.

6.3.1.1 A prova será composta de 20 questões objetivas, e cada questão valerá 0,5 ponto (total 10 pontos), versando sobre todos os 11 artigos (Anexo XIII) indicados pelos orientadores listados no subitem 4.1 deste Edital, disponíveis também no site do PPGCSA pelo link <http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa>

6.3.1.2 Em caso de questão anulada, a pontuação (0,5 ponto) será concedida para todos os candidatos.

6.3.1.3 A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada conforme data estabelecida no cronograma (Anexo X) deste edital, em local e horário a ser divulgado no site do PPCGSA após a homologação das inscrições pela Comissão de Seleção.

6.3.1.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização de prova com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência do horário da prova, munido de documento original de identificação com foto. A prova deverá ser realizada pelo próprio candidato, com caneta de cores preta ou azul, sendo vetada a utilização de aparelhos eletrônicos e consulta a qualquer material bibliográfico impresso ou eletrônico.

6.3.1.5 Não será permitido o ingresso após o fechamento da sala e início da prova.

6.3.1.6 Serão considerados para a 2ª etapa do processo seletivo, o número máximo de classificados, correspondente **ao triplo do número de vagas ofertadas** em cada cota, considerando a ordem de classificação decrescente de notas.

6.3.2 **2ª Etapa:** Entrevista (0-10 pontos) – De caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Essa prova terá um peso equivalente a 20% da nota final.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

6.3.2.1 A entrevista individual será realizada por uma banca constituída de três docentes, incluindo o pretense orientador, a ocorrer em período previsto no cronograma (Anexo X) deste edital. No caso da impossibilidade da presença do pretense orientador, este será substituído por outro docente do programa.

6.3.2.2 O professor orientador indicado pelo candidato não poderá realizar a avaliação quantitativa referente à ficha de avaliação (ANEXO IX) da entrevista.

6.3.2.3 A data, local e horário das entrevistas individuais serão divulgados no site do PPGCSA <http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa>, conforme previsto no cronograma (Anexo X) deste edital.

6.3.2.4 Para a entrevista, o candidato deverá escolher e apresentar oralmente um artigo indicado pelo pretense orientador (Anexo XIII) e também disponíveis no site do PPGCSA pelo link <http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa>.

6.3.2.5 A entrevista tratará do conteúdo do(s) artigos e da experiência acadêmica do candidato.

6.3.2.6 Cada entrevista, realizada de forma presencial, terá duração máxima de 20 minutos, sendo 10 minutos para a apresentação do artigo e 10 minutos para a arguição da banca, não sendo necessário recurso audiovisual.

6.3.2.7 No início da entrevista o candidato deverá apresentar documento de identidade oficial com foto (o mesmo utilizado na inscrição do processo seletivo).

6.3.2.8 A avaliação do desempenho do candidato na entrevista seguirá os critérios que constam no ANEXO IX.

6.3.2.9 O candidato que não comparecer à entrevista no horário publicado, estará automaticamente desclassificado deste certame.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

6.3.2.10 A entrevista, conduzida pela banca examinadora, será gravada.

6.3.2.11 Não será permitida a participação de terceiros durante a entrevista, exceto para candidatos PcD que manifestem a necessidade de acompanhamento especial. Para isto o candidato deverá enviar sua solicitação e comprovante (laudo médico) para o email [seletivoppgcsa@gmail.com](mailto:seletivoppgcsa@gmail.com) conforme previsto no cronograma do edital (Anexo X deste edital).

6.3.3 **3ª Etapa:** Análise do *Currículo Lattes* (0-10 pontos) – De caráter classificatório. Essa etapa terá um peso equivalente a 40% da nota final.

6.3.3.1 O candidato aprovado na 2ª fase deverá preencher um formulário “Google Forms” que será informado e disponibilizado no site do PPGCSA conforme previsto no cronograma (Anexo X) deste edital. O não cumprimento deste item acarretará em não pontuação do candidato.

6.3.3.2 O candidato aprovado na 2ª fase deverá anexar no formulário Google Forms seu currículo *Lattes* e os documentos comprobatórios, obrigatoriamente organizados e digitalizados (em arquivo formato PDF), seguindo a ordem descrita na planilha de pontuação, de acordo com os critérios previstos no ANEXO VIII.

6.3.3.3 O candidato deve preencher e enviar (juntamente com o currículo e documentos comprobatórios) o ANEXO VIII, com a pontuação referente aos documentos comprobatórios enviados para cada item.

6.3.3.4 Caberá à comissão de seleção apenas a conferência da pontuação indicada, sendo responsabilidade do candidato o preenchimento e atribuição dos pontos.

## **7. DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

7.1 A nota final do candidato será obtida mediante média ponderada das notas da prova escrita, do currículo *Lattes* e da entrevista, conforme indicado a seguir:

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Nota obtida</b>	<b>Fator de Ponderação</b>	<b>Valor do Item</b>
Prova escrita		0,4	
Entrevista		0,2	
Currículo <i>Lattes</i>		0,4	
<b>TOTAL FINAL (pontuação máxima 10,00)</b>			

7.1.1 A nota final do candidato será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NF = NPE \times 0,4 + NE \times 0,2 + NCL \times 0,4$$

Sendo: NF= Nota Final; NPE = Nota da prova escrita; NE= Nota da Entrevista; NCL= Nota do Currículo *Lattes*.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, respeitando as condições de concorrência.

7.2.1 Primeiramente, todos os candidatos inscritos concorrerão às vagas da Ampla Concorrência, obedecendo a ordem decrescente das notas finais nas respectivas vagas disponibilizadas por orientador.

7.2.2 Candidatos inscritos para a Ação Afirmativa que não forem classificados nas vagas da Ampla Concorrência, concorrerão às vagas da AF, obedecendo a ordem decrescente das notas finais na linha de pesquisa indicada na inscrição.

7.2.3 Candidatos inscritos para a Cota de Servidores que não forem classificados na Ampla Concorrência, concorrerão às vagas de CS, obedecendo a ordem decrescente das notas finais na linha de pesquisa indicada na inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

7.3 Em caso de empate na nota final, para todas as categorias de vagas, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1. Maior nota na primeira fase (Prova escrita); 2. Maior nota na segunda fase (Entrevista); 3. Maior nota na terceira fase (Avaliação do Currículo *Lattes*); 4. Se persistir o empate, será classificado o candidato de maior idade.

7.4 O resultado final do processo de seleção será divulgado conforme Cronograma (ANEXO X) no site do PPGCSA.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Será admitido recurso por escrito (ANEXO XI) no prazo estabelecido pelo Cronograma.

8.2 O recurso deve ser endereçado à Comissão de Seleção e enviado ao email [seletivoppgcsa@gmail.com](mailto:seletivoppgcsa@gmail.com) com o título “RECURSO EDITAL Nº 02/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA” podendo ser interposto pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado e em conformidade com o ANEXO XI deste edital.

8.3 O recurso deve ser consistente e objetivo e não conter nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão de Seleção ou à UFOPA.

8.4 Somente serão apreciados recursos protocolados até às 23h:59m (horário de Santarém/PA) da data definida no cronograma (Anexo X) deste processo.

8.5 A comissão terá até 48 horas para julgar o pedido de recurso, que levará em conta os elementos constantes neste Edital, garantido ao candidato o livre acesso ao Parecer, que será enviado para o email do candidato.

8.6 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste edital.

8.7 O resultado da interposição de recursos será divulgado no site do PPGCSA/ISCO/Ufopa.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

## **9 DA HABILITAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

9.1 A habilitação da matrícula ocorrerá no período previsto no cronograma (Anexo X) conforme orientações a serem publicadas no site do PPGCSA.

9.1.1 No momento da convocação para a habilitação para a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- c) Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- d) Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- e) Original e Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- f) Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- g) Anexo II devidamente preenchido e assinado (não serão aceitas assinaturas digitalizadas).

9.2 A critério do PPGCSA poderá haver solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que, no prazo destinado à habilitação para a matrícula previsto no cronograma, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo de Seleção.

9.4 A matrícula do candidato aprovado no PPGCSA implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e no Regimento Geral de Pós-Graduação da UFOPA.

9.4.1 No ato da Matrícula, o candidato aprovado assinará termo de compromisso, submetendo-se às normas do Programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

9.5 Em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido neste edital, será convocado para a vaga o candidato melhor classificado na lista de classificados dentre a vaga concorrida.

9.6 O início das aulas será divulgado a *posteriori*.

## **10. DA OFERTA DE BOLSAS**

10.1 O PPGCSA **não assegura** a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

10.2 Havendo a disponibilidade de bolsas, a distribuição das mesmas obedecerá aos critérios adotados pelas agências financiadoras, a ordem de classificação geral dos discentes neste Processo Seletivo, bem como os critérios próprios da Universidade, como os previstos na Resolução n 314/2019/Consepe, ficando o processo de indicação dos bolsistas a cargo da Comissão de Bolsas do PPGCSA.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste edital.

11.2 Será considerado caso de desistência quando:

- I – Candidato classificado que manifestar desistência antes do período de matrícula; e
- II – Candidatos que não efetivem sua habilitação junto ao PPGCSA/ISCO/Ufopa.

11.2.1 O candidato classificado que desistir da vaga antes da matrícula deverá preencher o Termo de Desistência de Vaga (ANEXO XII) e enviar para o e-mail da Comissão de Seleção do PPGCSA/ISCO/Ufopa ([seletivoppgcsa@gmail.com](mailto:seletivoppgcsa@gmail.com)). A apresentação do documento permite a convocação do próximo candidato classificado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

11.2.2 Em caso de desistência, será convocado à matrícula o candidato aprovado e originalmente fora do número de vagas previsto em edital, em melhor classificação, observando-se as regras do tipo de vaga concorrida pelo candidato desistente.

11.2.3 O candidato convocado em virtude de desistência, previsto no parágrafo anterior, será informado sobre o período disponível para realização de sua matrícula após a convocação, conforme previsto no cronograma deste edital.

11.3 As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde são desenvolvidas **em tempo integral**.

11.4 O candidato aprovado deve ter disponibilidade para participar das atividades acadêmico-científicas inerentes ao Programa.

11.5 O candidato é responsável por todas as informações prestadas neste processo seletivo.

11.6 Os membros examinadores da Comissão de Seleção não poderão analisar processos de candidatos dos quais tenham sido orientadores, bem como nas situações previstas no item 3.1.1 deste edital, ou pelos artigos 18 e 20 da Lei nº 9.784/1999.

11.7 O cronograma deste processo seletivo consta do ANEXO X.

11.8 Para ter direito ao título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, o estudante deve **obrigatoriamente cumprir o mínimo de 20 horas presenciais semanais (quando não for bolsista) e o mínimo de 40 horas semanais (bolsista), em laboratório supervisionado pelo orientador**; cursar e ser aprovado nas disciplinas; cumprir outras atividades curriculares previstas no Regimento do curso; ser aprovado no exame de qualificação; defender dissertação, a qual deve ser aprovada, corrigida e entregue ao PPGCSA; ter aprovação em exame de proficiência em língua ou ter apresentado atestado de proficiência; **ter submetido ou publicar artigo científico oriundo de sua dissertação em periódicos científicos com qualis no mínimo B2 na classificação Medicina I**; e outras regras do Regimento do Curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

11.9 Quando existentes, bolsas de estudo serão disponibilizadas de acordo com as normas definidas pelas agências de fomento e ordem de classificação e a sua distribuição aos mestrandos será efetuada pela Comissão de Bolsas do PPGCSA, que observará as normas vigentes emanadas das agências de fomento e da Ufopa.

11.10 Dúvidas sobre este Edital poderão ser encaminhadas ao e-mail da Comissão de Seleção do PPGCSA, [seletivoppgcsa@gmail.com](mailto:seletivoppgcsa@gmail.com) a qual procederá os devidos esclarecimentos em dias úteis, nos horários de 08h às 18h.

11.11 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2025 em primeira instância, na sequência pela Coordenação do Programa, via apreciação pelo colegiado do programa; na sequência pelo Conselho do Instituto de Saúde Coletiva, e em última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOPA (CONSEPE).

Santarém (PA), 18 de Novembro de 2024.

**Profa. Dra. Sandra Layse Ferreira Sarrazin**

Presidente da Comissão de Elaboração e Execução do

Processo Seletivo 2025 PPGCSA/ISCO

Portaria Nº 24/2024 - Proppit/Ufopa de 10 de Julho de 2024

## ANEXO I

### EDITAL Nº 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### NÍVEL: MESTRADO

Orientador pretendido (ver vaga no edital): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Cor ou raça/etnia: \_\_\_\_\_

Em caso de portar alguma deficiência, informar o tipo de deficiência que apresenta e quais medidas são necessárias para a realização das provas.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Fone ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Graduação:** \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação:** \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### Indicação de vaga:

( ) Ampla Concorrência ( ) PCD ( ) Ações Afirmativas ( ) Servidor da Ufopa

**Possui vínculo empregatício?** Sim ( ) Não ( )

( ) Estou ciente que conforme prevê o artigo 10.1 do Edital 02/2024 PPGCSA/ISCO o programa **NÃO** assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

( ) Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conheço e estou de acordo com as normas previstas no Edital 03/2024 que regula a seleção de candidatas (os) ao Curso de Mestrado Acadêmico do PPGCSA/UFOPA, Turma 2025.

Santarém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### EDITAL N° 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA),

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) de Registro Geral nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, candidato (a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) declaro, para os devidos fins de direito, ter disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado com bolsa de estudo, ou de **no mínimo 20 (vinte) horas semanais sem auxílio de bolsa**, para cumprimento das atividades acadêmicas no PPG Ciências da Saúde, conforme exigido no Edital N° 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA.

**Declaro também que estou ciente que o não cumprimento da carga horária mínima, resultará em meu desligamento do PPGCSA e que de acordo com o item 10.1 do Edital 02/2024 PPGCSA/ISCO o programa NÃO assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados..**

Santarém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO III

### EDITAL Nº 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA

#### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF sob nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), regido pelo Edital Nº 03/2024 -PPGCSA/ISCO/UFOPA, na condição de candidato(a) de raça ( )preta ( )parda, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo seletivo.

Santarém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:**

*Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



## ANEXO IV

### EDITAL 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_;  
CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da  
Lei e para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências  
da Saúde (PPGCSA), regido pelo Edital N° 03/2024 - PGCSA/ISCO/UFOPA, que sou  
indígena pertencente ao povo indígena \_\_\_\_\_ e resido na  
comunidade indígena \_\_\_\_\_, localizada  
no município  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.DECLARO ainda, estar ciente de que a  
falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções  
civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e  
ressarcimento dos valores recebidos indevidamente. Por ser verdade, firmo e dato a presente  
declaração.

Santarém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO V

### EDITAL Nº 03/2024– PPGCSA/ISCO/UFOPA

#### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (CANDIDATO INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo \_\_\_\_\_, DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), regido pelo Edital Nº 03/2024 - PPGCSA/ISCO/UFOPA, que o (a), cadastrado(a) \_\_\_\_\_, CPF sob nº \_\_\_\_\_, é indígena pertencente ao Povo \_\_\_\_\_, cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF. Declaram ainda que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o candidato indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

#### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs. 1: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

## ANEXO VI

### EDITAL N° 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL QUILOMBOLA

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei e  
para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da  
Saúde (PPGCSA), regido pelo Edital N° 03/2024 - PPGCSA/ISCO/UFOPA, que sou  
quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ e resido  
na Comunidade quilombola \_\_\_\_\_, localizada no  
município, \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_. DECLARO ainda, estar ciente de que a  
falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções  
civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e  
ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Santarém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO VII

### EDITAL 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA

#### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (CANDIDATO QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_  
DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA), regido pelo Edital 03/2024 - PPGCSA/ISCO/UFOPA, que o(a), \_\_\_\_\_ cadastrado(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_, respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_. Declaram ainda que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o candidato quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1 - Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 2 - Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 3 - Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs. 1: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual represente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO VIII

EDITAL Nº 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *Lattes*

Nome do(a) Candidato(a) \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Pontuação (Candidato)	Limitado à pontuação máxima de	Conferência (Avaliador)
<b>1. Produção científica</b>		<b>4,0 pontos</b>	
Publicações de artigos Qualis A na área de avaliação Medicina I e áreas afins* (1,75 por tem)		5,25 pontos	
Publicação de artigos Qualis B na área de avaliação Medicina I e áreas afins * (1,0 por item)		3 pontos	
Publicação de artigos Qualis C na área de avaliação Medicina I e áreas afins* (0,5 por tem)		1,5 ponto	
Publicação de livro ou capítulo de livro na área de Ciências da Saúde ou afins (1,0 por item)		2,0 pontos	
Patente concedida (1,75 por item)		5,25 pontos	
Publicações de resumo em anais de evento internacional (0,25 por item)		1,5 ponto	
Publicações de resumo em anais de evento nacional (0,15 por item)		1,5 ponto	
Publicações de resumo em anais de evento regional (0,1 por item)		0,5 ponto	
Prêmio de mérito acadêmico (0,5 por prêmio)		1,5 ponto	
<b><i>Subtotal Produção científica</i></b>		---	
<b>2. Experiência acadêmica e profissional</b>		<b>4,0 pontos</b>	
Iniciação Científica com ou sem bolsa concluídas com duração mínima de um semestre (1 ponto por semestre)		4,0 pontos	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Participação em Projeto de Pesquisa certificado pelo coordenador do projeto ou pela agência de fomento (mínimo 1 semestre; 0,5 ponto por semestre)		2,0 pontos	
Participação em Projeto de Monitoria (mínimo 1 semestre; 0,5 ponto por semestre)		1,5 ponto	
Participação em Mobilidade acadêmica nacional (0,5 por item)		1,5 ponto	
Participação em Comissão de organização de evento científico (0,2 ponto)		0,6 ponto	
Apresentação oral em evento científico (0,75 por apresentação)		2,25 pontos	
Apresentação de poster em evento científico (0,25 por apresentação)		1,0 ponto	
Participação em Projeto/Programa de Extensão (mínimo 1 semestre; 0,15 ponto por semestre)		0,3 ponto	
Participação como preceptor/tutor de estágio de graduação ou de residência (0,75 por semestre)		2,25 pontos	
Participação em Comissão de organização de evento científico (0,2 ponto)		0,6 ponto	
Atuação profissional na área da saúde (0,25 por ano de atuação)		1,0 ponto	
<b><i>Subtotal Experiência acadêmica</i></b>		---	
<b>3. Formação continuada</b>		<b>2,0 pontos</b>	
Pós-graduação <i>Latu sensu</i> . Especialização concluída (em áreas de ciências da saúde e afins, com carga horária de no mínimo de 360 horas; 1,0 ponto por curso)		2,0 pontos	
Participação em eventos científicos (0,25 por evento)		2,0 pontos	
Curso de aperfeiçoamento concluído pertinente à área das ciências da saúde e afins (0,15 por curso de no mínimo 30h)		0,75 ponto	
<b><i>Subtotal Formação continuada</i></b>		---	
<b>TOTAL</b>			

\*Para áreas afins a classificação do *Qualis* (2017-2020) será obtida por equivalência em relação ao Percentil, conforme a tabela abaixo:

EXTRATO QUALIS	PERCENTIL*
A1	87,5 a 100%
A2	75 a 87,4%
A3	62,5 a 74,9%
A4	50 a 62,4%
B1	37,5 a 49,9%
B2	25 a 37,4%
B3	12,5 a 24,9%
B4	0 a 12,4%

\*Somente serão utilizados os Journal Impact Factor Percentile (JIF Percentil) obtidos ou pelo JCR- Clarivate ou pelo Scopus-Elsevier

**ANEXO IX**  
**EDITAL 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Máximo</b>	<b>Obtido</b>
<b>APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO E DO ARTIGO CIENTÍFICO SELECIONADO</b>		
1. Apresentação da trajetória acadêmica e envolvimento com o tema do artigo científico selecionado (quando houver)	1,0	
2. Conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (principais linhas de pesquisa, Comitê de área/Capes, etc)	0,5	
3. Clareza e objetividade na apresentação do artigo científico.	2,0	
4. Resposta aos questionamentos relacionados ao tema do artigo.	5,0	
5. Utilização correta do idioma	1,0	
6. Utilização correta do tempo disponível para apresentação do artigo	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



## ANEXO X

### EDITAL Nº 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	18/11/2024
Período das inscrições dos candidatos, exclusivamente on-line	18/11 a 24/11/2024
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	27/11/2024
Interposição de recurso das inscrições indeferidas	28 e 29/11/2024
Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições indeferidas	02/12/2024
Realização da prova escrita	05/12/2024
Resultado preliminar da prova escrita	06/12/2024
Interposição de recurso do resultado preliminar da prova escrita	06 a 09/12/2024
Resultado da interposição de recurso e Resultado final da prova escrita	10/12/2024
Divulgação da banca e cronograma das entrevistas	Até 11/12/2024
Realização das entrevistas e entrega de títulos (Currículo <i>Lattes</i> , Ficha de avaliação preenchida e Comprovantes digitalizados, em ordem, através do link do “google forms” disponibilizado no site do PPGCSA)	12 e 13/12/2024
Divulgação dos resultados das entrevistas e títulos	Até dia 16/12/2024
Interposição de recurso referente as entrevistas e títulos	17 e 18/12/2024
Divulgação do resultado da interposição de recursos	19/12/2024
Avaliação Médica Pericial de candidatos	20/12/2024
Divulgação do resultado preliminar dos aprovados no processo seletivo, turma 2025	23/12/2024
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar	26 a 27/12/2024
Resultados dos recursos do resultado preliminar e divulgação do resultado final	Até 06/01/2025
Período de habilitação para matrícula dos aprovados	A partir de mar/25

\*\*Horário de Santarém, Pará.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO XI  
EDITAL 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA  
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão de Elaboração e Execução do Processo de Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, turma 2025.

Nome candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Referente à:

( ) Impugnação do edital ( ) Inscrição ( ) Primeira fase – Prova de conhecimento ( ) Segunda fase – Entrevista ( ) Terceira fase – Análise do currículo ( ) Perícia Médica ( ) Resultado final provisório

**Justificativa do(a) candidato(a) – Razões da solicitação do recurso:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Obs: Digitar ou preencher com letra legível; enviar este formulário ao e-mail da Comissão de Seleção do PPGCSA([seletivoppgcsa@gmail.com](mailto:seletivoppgcsa@gmail.com)), respeitando os períodos previstos para a interposição.

Santerém, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO XII

EDITAL 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA  
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_; CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo  
do PPGCSA/ISCO/Ufopa - Edital nº 02/2024, classificado(a) em \_\_\_\_ lugar para o  
provimento da vaga do orientador  
\_\_\_\_\_ e linha de  
pesquisa \_\_\_\_\_ conforme resultado final  
homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024; venho pela presente, **declarar**, formal e definitivamente,  
**a minha desistência à vaga** referente ao resultado final do referido processo seletivo,  
publicado na página no site do programa <http://www.ufopa.edu.br/ppgcsa>

Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

---

Assinatura do(a) candidato(a)

### ANEXO XIII

#### EDITAL 03/2024 – PPGCSA/ISCO/UFOPA ARTIGOS PARA PROVA DE CONHECIMENTO E ENTREVISTA

Docentes	Título	Link para os artigos
ALCICLEY DA SILVA ABREU	Avaliação De Diferentes Métodos De Extração E Atividade Antioxidante De Compostos Bioativos Do Resíduo Madeireiro De Maçaranduba ( <i>Manilkara huberi</i> (Ducke) Standl.)	<a href="https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/48187">https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/48187</a>
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS	Oral Administration of Peptide-Based Drugs: Beyond Lipinski's Rule	<a href="https://chemistry-europe.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/cmde.201600288?casa_token=IgryC3aSGTMAAAAA%3AqYvM-V3bmaQGMg8JdoxVNk_mlWza6EOPDGwBzjakiWl8rxyhLwnysbicvY6hzqHmlKajXDt3BZtq158">https://chemistry-europe.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/cmde.201600288?casa_token=IgryC3aSGTMAAAAA%3AqYvM-V3bmaQGMg8JdoxVNk_mlWza6EOPDGwBzjakiWl8rxyhLwnysbicvY6hzqHmlKajXDt3BZtq158</a>
HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES	Mercury Contamination: A Growing Threat to Riverine and Urban Communities in the Brazilian Amazon	<a href="https://www.mdpi.com/1660-4601/19/5/2816">https://www.mdpi.com/1660-4601/19/5/2816</a>
KARIANE MENDES NUNES	Wound Healing Activity of Topical Formulations Containing <i>Mauritia flexuosa</i> Oil	<a href="https://link.springer.com/article/10.1007/s43450-021-00149-2">https://link.springer.com/article/10.1007/s43450-021-00149-2</a>
LUANA LORENA SILVA RODRIGUES	Diversity of Anal HPV and Non-HPV Sexually Transmitted Infections and Concordance with Genital Infections in HIV-Infected and HIV-Uninfected Women in the Tapajós Region, Amazon, Brazil	<a href="https://www.mdpi.com/1999-4915/15/6/1328">https://www.mdpi.com/1999-4915/15/6/1328</a>
LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES	Biomarkers of genotoxicity in two fish species from the port zone of Santarém and Itaituba, Tapajós River, Brazil	<a href="https://www.researchgate.net/profile/V-Almeida-Va/publication/344271008_short_notes_rev_abril_2020/links/5f623a034585154dbbd729fd/short-notes-rev-abril-2020.pdf">https://www.researchgate.net/profile/V-Almeida-Va/publication/344271008_short_notes_rev_abril_2020/links/5f623a034585154dbbd729fd/short-notes-rev-abril-2020.pdf</a>  páginas 154-161
RAYANNE ROCHA PEREIRA	Physicochemical and Nutritional Properties of Vegetable Oils from Brazil Diversity and Their Applications in the Food Industry	<a href="https://www.mdpi.com/2304-8158/13/10/1565">https://www.mdpi.com/2304-8158/13/10/1565</a>
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Antiedema and antinociceptive potential of the essential oil of <i>Pectis elongata</i> Kunt (Asteraceae) from the Brazilian Amazon	<a href="https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0378874123015131?via%3Dihub">https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0378874123015131?via%3Dihub</a>
SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN	Antifungal chemosensitization through induction of oxidative stress: A model for control of candidiasis based on the <i>Lippia organoides</i> essential oil	<a href="https://www.scielo.br/j/aabc/a/CNkTcsXtPztPfvxhs8JQmHR/?lang=en">https://www.scielo.br/j/aabc/a/CNkTcsXtPztPfvxhs8JQmHR/?lang=en</a>
SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA	Synthetic Colors in Food: A Warning for Children's Health	<a href="https://www.mdpi.com/1660-4601/21/6/682#:~:text=Many%20studies%20indicate%20that%20artificial,and%20gastrointestinal%20and%20respiratory%20problems.">https://www.mdpi.com/1660-4601/21/6/682#:~:text=Many%20studies%20indicate%20that%20artificial,and%20gastrointestinal%20and%20respiratory%20problems.</a>
WALDINEY PIRES MORAES	Chemical Composition and Antiproliferative Activity of the Ethanolic Extract of <i>Cyperus articulatus</i> L. (Cyperaceae)	<a href="http://dx.doi.org/10.3390/plants10102084">http://dx.doi.org/10.3390/plants10102084</a>